



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO LAGEADO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2026  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2026**

**ANEXO I**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**Objeto:** Aquisição de materiais e contratação de mão de obra para execução de pavimentação asfáltica da Avenida 29 de Novembro – Trecho 05 – Estaca 28+2,50m a Estaca 55+9,00m (546,50m) – Município de Chapadão do Lageado/SC.

**Processo Vinculado:** SCC nº 4860/2026

**Prazo de Execução:** 150 (cento e cinquenta) dias.

## **1 INTRODUÇÃO**

- 1.1 O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar as condições técnicas, econômicas e operacionais que justificam a contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica da Avenida 29 de Novembro – Trecho 05, no Município de Chapadão do Lageado/SC, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 1.2 A contratação visa atender ao interesse público, promovendo a melhoria da infraestrutura urbana, garantindo maior segurança, mobilidade e qualidade de vida à população.

## **2 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

- 2.1 A demanda decorre da necessidade de pavimentação de trecho urbano da Avenida 29 de Novembro, com extensão aproximada de 546,50 metros, atualmente com condições precárias de trafegabilidade.
- 2.2 O trecho apresenta desgaste, formação de buracos, poeira em períodos secos e lama em períodos chuvosos, dificultando o trânsito de veículos e pedestres.
- 2.3 A solicitação partiu do setor de engenharia do Município, estando a obra vinculada ao Processo SCC nº 4860/2026, com base em levantamento técnico e necessidade identificada pela Administração Pública.

## **3 MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

- 3.1 A execução da pavimentação asfáltica tem como objetivos:
  - 3.1.1 Melhorar as condições de tráfego e segurança viária;
  - 3.1.2 Reduzir custos recorrentes com manutenção da via;
  - 3.1.3 Minimizar problemas com poeira e lama;
  - 3.1.4 Proporcionar maior conforto aos usuários;
  - 3.1.5 Valorizar a área urbana e incentivar o desenvolvimento local.
- 3.2 A solução em pavimentação asfáltica foi definida como a mais adequada para vias urbanas,

considerando sua eficiência, rapidez de execução, conforto de rolamento e custo-benefício.

#### 4 JUSTIFICATIVA DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não se aplica.

4.2 Trata-se de obra de engenharia com objeto certo, determinado e com localização específica, não sendo compatível com o Sistema de Registro de Preços, destinado a contratações futuras e repetitivas.

#### 5 ESTIMATIVA DA DEMANDA

5.1 A contratação é de natureza específica e execução única, abrangendo os serviços e fornecimento de materiais necessários à pavimentação asfáltica do trecho compreendido entre a Estaca 28+2,50m e Estaca 55+9,00m, totalizando 546,50 metros lineares.

5.2 Os quantitativos estão detalhados nos projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro anexos.

#### 6 ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1 O valor estimado foi elaborado pelo setor de engenharia com base em composições de custos referenciais (SINAPI, SICRO) e pesquisa de mercado.

6.2 O orçamento servirá como valor máximo aceitável para fins de licitação.

6.3 Os custos contemplam:

- 6.3.1 Materiais (massa asfáltica, brita, emulsão, base, sub-base, etc.);
- Mão de obra especializada;
- Equipamentos e maquinários;
- Transporte de insumos;
- Encargos sociais e despesas indiretas.

#### 7 AVALIAÇÃO DE RISCOS

Risco	Probabilidade	Impacto	Mitigação
Chuvas que prejudiquem a execução	Média	Alta	Planejamento do cronograma e execução em períodos favoráveis
Atraso no fornecimento de insumos	Baixa	Média	Planejamento logístico e cláusulas contratuais
Falhas na execução	Baixa	Alta	Fiscalização técnica permanente
Oscilação de preços	Baixa	Média	Orçamento atualizado e previsão adequada
Interferências urbanas (trânsito, redes)	Média	Média	Planejamento prévio e coordenação com setores competentes

#### 8 RESULTADOS ESPERADOS

- Melhoria significativa da trafegabilidade urbana;
- Aumento da segurança de motoristas e pedestres;

- Redução de custos com manutenção da via;
- Diminuição de poeira e lama;
- Valorização da infraestrutura urbana;
- Atendimento às diretrizes do Processo SCC nº 4860/2026.

## **9 JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

**9.1** Não se aplica o parcelamento do objeto.

**9.2** A execução deve ocorrer sob regime de **empreitada por preço global**, considerando que os serviços de terraplenagem, base, pavimentação e acabamento são interdependentes e tecnicamente indivisíveis.

## **10 DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

**10.1** Há Plano de Contratações Anual (PCA) formalizado para o exercício, e existe previsão na Lei Orçamentária Anual (LOA).

**10.2** A obra está alinhada ao planejamento municipal de melhorias na infraestrutura urbana.

## **11 VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO – CONCLUSÃO**

**11.1** A contratação é viável sob os aspectos técnico, econômico e operacional.

**11.2** O projeto encontra-se devidamente instruído com os documentos necessários à execução.

**11.3** A obra atende ao interesse público, promovendo desenvolvimento urbano, segurança e qualidade de vida à população.

Chapadão do Lageado, 20 de maio de 2026.

**RICARDO CLAUDINO**  
**Prefeito Municipal em exercício**